



Demonstrações Financeiras 2021/1

Sicredi Central Centro Norte

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
Cuiaba - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte (“Cooperativa Central”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



EY

Building a better
working world

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/F-7



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre, prestamos contas às Cooperativas Filiadas dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil – Central Sicredi Centro Norte, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

Seguindo os principais balizadores do Cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos as Cooperativas Filiadas a situação econômico-financeira e patrimonial da Central, buscando voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão

Neste primeiro semestre de 2021, realizamos encontros virtuais com as nossas cooperativas filiadas, com o intuito de tratar temas estratégicos, de gestão e sobre o nosso propósito, sempre buscando o aperfeiçoamento dos processos de comunicação e alinhamento entre todos para que possamos prosseguir no compromisso com a transformação digital, com a gestão de riscos e conformidade e o desenvolvimento das regiões em que o Sicredi atua.

Enfrentamento da Pandemia

O Sicredi tem presença nacional, mas sua atuação é local através de suas cooperativas filiadas as quais vem seguindo todos procedimentos e protocolos estabelecidos desde os primeiros sinais da presença do Coronavírus (COVID 19) no país. Todos esforços vêm sendo realizados de forma pontual e eficaz em apoio ao enfrentamento desta pandemia.

Em parceria com todas entidades do Sicredi, permanecem as adaptações para vários processos, modelos de atendimento, atividades no formato virtual, bem como, tem-se mantido uma estrutura mínima para execução dos trabalhos presenciais seguindo todas recomendações para preservar a saúde dos colaboradores e associados.

Periodicamente vem sendo realizados boletins internos e avaliações quanto ao quadro de colaboradores. De igual forma, temos acompanhado e apoiado quanto aos procedimentos de vacinação dos nossos colaboradores de acordo com o Plano Nacional de Vacinação. Com otimismo, esperança e fé esperamos melhores momentos a partir do segundo semestre de 2021.

Registramos nossos sentimentos a todas famílias vitimadas pelo Coronavírus.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

ATIVO		30/06/2021	31/12/2020	PASSIVO		30/06/2021	31/12/2020
ATIVO				PASSIVO			
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	7	-	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.682.909	2.824.946
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.712.048	2.834.721	Centralização financeira - cooperativas	(Nota 10)	3.607.539	2.742.798
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	80.329	82.660	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 11)	973	1.003
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	3.627.672	2.743.170	OUTROS PASSIVOS	(Nota 12)	74.397	81.145
Outros ativos financeiros	(Nota 07)	4.047	8.891	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 13)	191.147	154.771
OUTROS ATIVOS	(Nota 08)	60.038	66.518	CAPITAL SOCIAL		185.444	147.298
INVESTIMENTOS	(Nota 09)	100.754	77.324	RESERVAS DE SOBRAS		6.329	6.291
IMOBILIZADO DE USO		1.209	1.154	Reserva legal		6.339	6.339
				Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas		(10)	(48)
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		(626)	1.182
TOTAL DO ATIVO		3.874.056	2.979.717	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.874.056	2.979.717

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro
 Norte
 CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

Descrição das contas	30/06/2021	30/06/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	42.882	35.828
Operações de crédito	-	94
Resultado títulos e valores mobiliários	42.882	35.734
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(41.936)	(34.154)
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 10)	(41.936)	(34.154)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	946	1.674
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	206	692
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 19)	(8.709)	(8.640)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	(30.649)	(21.998)
Dispêndios e despesas tributárias	(64)	(20)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 09a)	(626)	825
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	102.060	80.986
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	(61.806)	(50.461)
RESULTADO OPERACIONAL	1.152	2.366
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.152	2.366
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.778)	(1.541)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	(626)	825

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	30/06/2021	30/06/2020
Resultado líquido do semestre	(626)	825
Outros resultados abrangentes		
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	38	(9)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	38	(9)
 Resultado abrangente atribuível	 (588)	 816

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte

CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2020	126.127	5.276	(2)	382	131.783
Outras destinações - FATES	-	-	-	(382)	(382)
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	(9)	-	(9)
Aumento de capital	8.443	-	-	-	8.443
Resultado do semestre	-	-	-	825	825
Saldos no fim do período em 30/06/2020	134.570	5.276	(11)	825	140.660
Mutações do período	8.443	-	(9)	443	8.877
Saldos no início do período em 01/01/2021	147.298	6.339	(48)	1.182	154.771
Destinação resultado exercício anterior					
Destinação - FATES	-	-	-	(1.182)	(1.182)
Capital de associados					
Aumento de capital	38.146	-	-	-	38.146
Resultado do semestre	-	-	-	(626)	(626)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	38	-	38
Saldos no fim do período em 30/06/2021	185.444	6.339	(10)	(626)	191.147
Mutações do Período	38.146	-	38	(1.808)	36.376

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
 CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	30/06/2021	30/06/2020
RESULTADO DO SEMESTRE	955	787
Sobras líquidas do semestre	(626)	825
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	1.581	(38)
Depreciação e amortização	268	311
(Reversão) para passivos contingentes	(30)	-
Resultado de instrumento híbrido de capital e dívida	(320)	(446)
Resultado de participações em controladas e coligadas	626	(825)
Provisão para bônus produtividade	1.037	922
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(15.506)	(628)
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	2.331	1.818
(Aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(884.182)	(951.086)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	864.741	957.478
Redução em outros ativos	9.467	213
(Reversão) para desvalorização de outros ativos	(77)	(38)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(138)	(122)
(Redução) em outros passivos	(7.648)	(8.891)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(14.551)	159
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(24.396)	(8.443)
Aquisição de imobilizado de Uso	(323)	(122)
Dividendos recebidos	2.313	345
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(22.406)	(8.220)
Integralização de capital	38.146	8.443
Distribuição de sobras	(1.182)	(382)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	36.964	8.061
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7	-
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre (NOTA 04)	7	-
ITENS QUE NÃO AFETAM CAIXA	-	-
Adiantamentos para projetos tecnológicos	810	2.997
Ressarcimento de projetos tecnológicos	(810)	(2.997)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito do Centro Norte do Brasil - Sicredi Central Centro Norte ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 05 de setembro de 1989.

A Sicredi Central Centro Norte, situada na Avenida Rodrigues do Prado, nº 19, na cidade de Cuiabá/M, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 30 de junho de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.082 pontos, sendo 9 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 26 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Expositiva; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A aprovação para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 27 de agosto de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso e intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto ativos corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

m) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPI) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

a) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, civil, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 11.

b) Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

c) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

p) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Sicredi Central Centro Norte ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalente de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	7	-
Total	7	-

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2021	31/12/2020
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	2.909	4.364
DI entre Cooperativas e Central	66.661	67.286
Total circulante	69.570	71.650

Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	10.759	11.010
Total não circulante	10.759	11.010
Total circulante e não circulante	80.329	82.660

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares, com taxa de remuneração de 100% do CDI. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/06/2021	31/12/2020
Fundos de investimento de curto prazo - FIRF	3.475.902	2.623.619
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	33.209	6.509
Total circulante	3.509.111	2.630.128
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	93.260	87.768
Letras Financeiras Subordinada - LFS	25.301	25.274
Total não circulante	118.561	113.042
Total circulante e não circulante	3.627.672	2.743.170

O FIRF Crédito privado Zeramento é reservado às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimentos reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente. O Fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a gestão é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI_CETIP. O Fundo se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma: 80%, no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. A taxa de administração será de 0,025% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM, gerando um resultado de R\$ 40.151 em 06/2021 (R\$ 32.700 em 06/2020).

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central, que encontra-se com saldo devedor no exercício corrente no montante de R\$ 25.301, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central, gerando um resultado de R\$ 1.280 em 06/2021 (R\$ 93 em 06/2020).

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Ressarcimento de despesas	4.022	6.934
Dividendos a receber	-	1.935
Outras	25	22
Total circulante	4.047	8.891

O resarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente os valores a ressarcir das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	89	12
Adiantamentos e antecipações salariais	210	129
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	89	314
Impostos e contribuições a compensar	8	24
Pendências a regularizar	1.801	4.600
Ressarcimento centralizadora	1.891	4.728
Pagamentos a ressarcir	187	152
Outros	6	12
Total circulante	4.281	9.971

Devedores por depósitos em garantia	1.024	1.003
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	54.733	55.544
Total não circulante	55.757	56.547
Total circulante e não circulante	60.038	66.518

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para as respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Sicredi Participações S.A.		Confederação		Total	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Número de ações/quotas possuídas	75.213	62.491	664	664		
Percentual de participação	6,78%	6,38%	12,39%	12,39%		
Capital social	1.468.211	1.178.211	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	1.485.517	1.192.999	5.373	5.373		
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	(10.255)	38.149	-	-		
Valor do investimento	100.088	76.658	665	665	100.753	77.323
Equivalência patrimonial	(626)	2.561	-	-	(626)	2.561

b) Avaliados pelo método de custo

	30/06/2021	31/12/2020
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Total	1	1

c) Movimentação dos investimentos

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	77.324	55.578
Aumento de capital em controladas e coligadas	24.396	21.166
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	38	(46)
Dividendos a receber	(378)	(1.935)
Resultado de equivalência patrimonial	(626)	2.561
Saldo final	100.754	77.324

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

	30/06/2021	31/12/2020
Centralização Financeira - Cooperativas	3.607.539	2.742.798
Total circulante	3.607.539	2.742.798

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. No primeiro semestre de 2021 e 2020, esses recursos geraram despesas no montante de R\$ 41.936 e R\$ 34.154, respectivamente, e estão demonstrados em linha específica de despesa da intermediação financeira na demonstração das sobras e perdas. A aplicação desses recursos se dá no mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários que por sua vez geraram receitas no mesmo montante.

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa Central possui provisão para riscos tributários em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2021	31/12/2020
Tributária	Provável	973	1.003
Total não circulante		973	1.003

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2021	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 30/06/2021
Tributária	1.003	-	(30)	973
Total não circulante	1.003	-	(30)	973

Em 30 de junho de 2021, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 5861; R\$ 119 (2020 - R\$ 5.861 e R\$ 119), respectivamente.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2021	31/12/2020
Fundo Cobertura de Valores	8.467	8.435
Contas a pagar - empresas do grupo	1.981	3.444
Provisão para pagamentos a efetuar	5.153	9.586
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.408	364
Impostos e contribuições a recolher	377	836
Valores a repassar DI	462	1.413
Credores diversos	929	735
Demais fornecedores	517	441
Pendências a regularizar	370	347
Total circulante	19.664	25.601
Valores a ressarcir cooperativas	54.733	55.544
Total não circulante	54.733	55.544
Total circulante e não circulante	74.397	81.145

Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	147.298	126.127
Integralização de capital	38.146	21.171
Capital Social	185.444	147.298

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

c) Sobras e perdas acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Operações com Instituições relacionadas

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	30/06/2021	31/12/2020
Ativo		
Carteira própria	3.501.203	2.648.893
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	80.329	82.660
Outros ativos financeiros (Nota 07)	4.047	8.891
Outros ativos - diversos	56.714	60.342
Investimentos (Nota 09)	100.754	77.324
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	3.607.539	2.742.798
Outros passivos - diversos	67.498	73.527
	30/06/2021	30/06/2020
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	42.882	35.734
Operações de crédito	-	94
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	101.489	80.133
Despesas		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	13.111	9.748
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	90.531	79.772

b) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	30/06/2021	30/06/2020
Pessoas chave da administração	1.906	1.847

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2021	30/06/2020
Água, energia e gás	41	50
Aluguel de imóveis	171	168
Comunicação	949	295
Manutenção e conservação de bens	843	8
Materiais	13	16
Processamento dados	1.057	180
Comunicação corporativa filiadas	6.261	3.630
Serasa	3.118	2.524
CDL	1.078	426
Serviços de vigilância e segurança	6	6
Serviços de transportes	152	94
Viagens	20	1.153
Depreciação e amortização	268	312
Contribuição confederação	7.425	6.967
Rateio Confederação - recuperação de crédito	3.169	3.218
Serviços de terceiros	1.456	1.231
Guarda de valores	584	-
Máquinas e equipamentos	803	712
Patrocínio	465	204
Locação de veículos	36	35
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	148	127
Outras despesas administrativas	2.586	642
Total	30.649	21.998

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2021	30/06/2020
Ressarcimento contribuição filiadas	101.489	80.133
Reversão de provisões operacionais	176	89
Absorção de dispêndios - FATES	139	122
Outras rendas operacionais	256	642
Total	102.060	80.986

O ressarcimento contribuição filiadas refere-se as movimentações de repasses de rateio da Central para as Cooperativas filiadas.

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2021	30/06/2020
Contribuição Cooperativas filiadas	841	1.373
Contribuição Confederação - Sustentação	27.846	24.561
Contribuição Confederação - Projeto custeio	5.760	7.082
Contribuição Confederação - Célula expansão	4.092	4.082
Contribuição Confederação - Sicredi digital	12.516	9.372
Contribuição Confederação	14	21
Despesas de provisões operacionais	184	176
Emissão e postagem cartões	2.841	1.582
Processamento de cartões	3.190	439
Outras despesas operacionais	4.522	1.773
Total	61.806	50.461

NOTA 18 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Dante do cenário de 2021 e 2020, não houve eventos classificados como não recorrentes.

NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração	3.923	3.904
Benefícios	3.007	2.636
Encargos sociais	1.661	1.575
Treinamentos	118	525
Total	8.709	8.640

NOTA 20 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 21 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	30/06/2021	31/12/2020
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	84.874	68.317
Nível I (NI)	84.874	68.317
Capital principal - CP	84.874	68.317
Capital social	185.444	147.298
Reservas de capital	6.330	6.292
Lucros acumulados	(626)	1.182
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Ajustes Prudenciais	-	-
Dedução de investimento em outras entidades	(106.274)	(86.454)
Nível II (NII)		
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	-	-
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	333.071	65.028
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	196	135
Margem de Capital	52.619	62.167
Índice de Basileia (PR / RWA)	25,48%	105,06%
Situação de Imobilização (Imob)	1.876	1.820
Índice de Imobilização (Imob / PR)	2,21%	2,66%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 30 de junho de 2021, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Seneri Kernbeis Paludo
Diretor Executivo
273.628.608-11

Nauder Alves Silva
Diretor de Supervisão e Operações
631.087.391-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/0-8
CPF: 694.157.650-20